



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**DECRETO Nº 3.040, DE 04 DE MAIO DE 2018.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 139 de 05 de outubro de 2009,

**DECRETA**

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Saúde:

I – Representantes de entidades de usuários (50%)

- a) Osvino Zuanazzi – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- b) Gelsi Tonell Dal Piaz – APAE de Lindóia do Sul
- c) Marcilio Dalberti – Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul
- d) Arlindo Bertol – Clube dos Idosos de Lindóia do Sul
- e) Katiu Sabadin – Câmara de Dirigentes Lojistas
- f) Rodrigo Ungaratti – Associação Rádio Comunitária FM de Lindóia do Sul
- g) Silvane Venâncio – Associação de Pais e Professores (Núcleo e Colégios)
- h) Ivanor Graff – Entidades Religiosas

II – Representantes de entidades de trabalhadores de Saúde Municipal (25%)

- a) Cleide Rogowski – Agente Comunitário de Saúde
- b) Silvana Terezinha Dal Puppo – Profissionais de Saúde
- c) Luciane Gugel – Profissional de Saúde
- d) Sandra Pereira – Profissional de Saúde

III – Representantes do Poder Executivo, prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos (25%)

- a) Flávio Luiz Benini – Secretaria Municipal de Saúde
- b) Adilson Moretto – Secretaria Municipal de Agricultura
- c) Joécio Dalmora – Hospital Lindóia Ltda. ME
- d) Joice Dall'Aqua Pagno – Diretoria Municipal de Ação Social

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 2.773, de 21 de março de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Lindóia do Sul, 04 de maio de 2018.

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**